

1 Ata da reunião ordinária nº 756 do
2 Conselho Universitário da
3 Universidade Estadual de
4 Londrina, realizada no dia 06 de
5 agosto de 2021.

6 No dia seis do mês de agosto, do ano de dois mil e vinte e um, às
7 nove horas, na sala virtual link: meet.google.com/tbu-ariz-anb, em
8 razão do isolamento social, decorrente da pandemia de coronavírus,
9 reuniu-se o Conselho Universitário, sob a presidência do reitor, Prof.
10 Dr. Sérgio Carlos de Carvalho, do Vice-Reitor Prof. Dr. Décio
11 Sabbatini Barbosa e com a presença dos seguintes Conselheiros:
12 Airton José Petris, Alan Salvany Felinto, Amauri Alcindo Alfieri, Andrea
13 Pires da Rocha, Ângela Lamas Rodrigues, Ângela Pereira Teixeira
14 Victória Palma, Aron Lopes Petrucy, Cristiano Medri, Azenil Staviski,
15 Daniel da Silva Barros, Edméia Aparecida Ribeiro, Eliel Ribeiro
16 Machado, Eloisa Ramos R. Rodrigues, Gilmar Aparecido Altran,
17 Guilherme Biz, Guilherme Schiess Cardoso, Inês Cristina de Batista
18 Fonseca, Joabe Vieira da Costa, João Antônio da Silva, Jonatan
19 Marques da Silva Keli Regiane Tomeleri da Fonseca Pinto, Kennedy
20 Piau Ferreira, Leandro Ricardo Altimari, Lorena Ferreira Portes, Lenir
21 de Assis, Lúcia Giuliano Caetano, Mara Solange Gomes Dellaroza,
22 Marcelo Alves de Carvalho, Maria Fernanda Rodrigues Graciano,
23 Mário Sérgio Mantovani, Marta Regina Favaro, Patrícia Mendes
24 Pereira, Oigres Leici Cordeiro de Macedo, Paulo César Meletti, Rafael
25 Bataglia, Ronaldo José do Nascimento, Thiago Correa Mattos, Viviane
26 Aparecida Bagio Furtoso, Francisco Luis Hipólito Galli, Waldir Ferreira.
27 AUSÊNCIA SEM JUSTIFICATIVAS: Carlos Eduardo da Silva
28 Carvalho, Eliel Joaquim dos Santos, Gilberto Alfredo Pucca Netto,
29 Marcelo Quelho Filho, Moacir Norberto Sgarioni, Sinival Osório
30 Pitaguari, Vanilda Gomes Pacheco, CONVIDADOS: Alberto Duran
31 Gonzalez, Ana Marcia Fernandes Tucci de Carvalho, Cíntia Lara
32 Maciel, Gustavo Cruz Badaro, Lisiane Freitas de Freitas, Miguel
33 Etinger de Araujo, Sirlei Mariano, Maria Elisa Wotzasek Cestari.
34 **ORDEM DO DIA Item 1 - Discussão e votação da Ata de nº 746**
35 **(Continuação - de 09/03/2021). Item 2 - Discussão e votação da**
36 **Ata de nº 748 (Colação de Grau de 15/04/2021). Item 3 - Discussão**
37 **e votação da Ata de nº 749 (Colação de Grau de 19/05/2021). Item**
38 **4 - Discussão e votação da Ata de nº 750 (Reunião C.U de**
39 **18/06/2021). Item 5 - Discussão e votação da Ata de nº 751**
40 **(Reunião C.U de 02/07/2021).** Em bloco, todas as atas. Em regime de
41 discussão. Profa. Viviane Bagio – duas pequenas correções. Ata de nº
42 748 substituir Profa. Viviane Bagio, por Profa. Patrícia Mendes (CCA)

1 na lista de presença, Ata de nº 749 substituir o CCA, pelo CLCH, na
2 lista de presença onde está o nome da Profa. Ana Heloísa Molina.
3 **Aprovadas com 1 abstenção. Item 6 - Processo 12.961/2018 -**
4 **deliberar acerca do pedido de alteração da redação do art. 34**
5 **(§1º) do Regimento Geral da UEL, que trata da indicação dos**
6 **membros da COPESE. (Relator: Câmara de Legislação e**
7 **Recursos - Prof. Dr. Nilson Magagnin).** Parecer da Câmara de
8 Legislação e Recursos (CLR). **Processo 12961.2018.37** - A Câmara
9 de Legislação e Recursos (CLR), em reunião realizada no dia 30 de
10 julho de 2021, de modo remoto, devido ao curso da pandemia de
11 COVID-19, analisou o processo 12961.2018.37 em que a Conselheira
12 Angela Pereira Teixeira Victoria Palma solicita alteração no
13 Regimento Geral da UEL, no que se refere à necessidade de
14 aprovação pelo Conselho Universitário da indicação dos membros,
15 representantes dos Centros de Estudos, para compor a Comissão
16 Permanente de Seleção (COPESE). Presentes os membros: Gilmar
17 Aparecido Altran, Viviane Bagio. Furtoso, Nilson Magagnin Filho,
18 Thiago Correa Mattos e Rafael Bataglia da Silva. Considerando que
19 constam do processo em análise os documentos para a deliberação
20 deste Conselho Universitário, a saber, e pela ordem: a solicitação
21 devidamente fundamentada da conselheira proponente (fl.2), que
22 motivou a abertura do presente processo; a manifestação da
23 Assessoria Técnica do Gabinete da Reitoria (fl.04); a manifestação da
24 Pró-Reitoria de Planejamento (Proplan) (fl.04); a manifestação da
25 Coordenadoria de Processos Seletivos (COPS) que abriga a
26 Comissão Permanente de Seleção (COPESE) (fl.04); o Parecer
27 Jurídico no 317/2021 encaminhando o Processo para decisão final por
28 parte do Conselho Universitário (fls.07-08), a Câmara de Legislação e
29 Recursos considerou o referido processo, em relação aos seus
30 aspectos formais, APTO para ser apreciado pelo Conselho
31 Universitário, ressaltando a necessidade de sua aprovação ser
32 realizada de acordo com o Artigo 237 do Regimento Geral da UEL, ou
33 seja, por deliberação da maioria absoluta dos votos dos membros do
34 Conselho Universitário. Londrina, 30 de julho de 2021. Profa. Angela
35 Palma – essa escolha se dá nos Centros de Estudos. A demora que
36 esses processos levam para chegar até o C.U, só para referendar
37 algo que se dá em cada centro, não vê necessidade. Prof. Nilson - é
38 membro da COPESE, representante do CTU, como consta do
39 processo, essa alteração tem fundamento, uma vez que essa escolha
40 é feita diretamente nos Centros de Estudos. A COPESE também
41 possui esse entendimento, até para dar mais agilidade. Lenir de Assis
42 – como é algo de regulação interna da Universidade, para basear o

1 seu voto, gostaria de ouvir alguém que seja contrário. Reitor –
2 estamos em regime de discussão e a palavra está aberta para
3 manifestações, tanto favoráveis ao pleito, quanto contrários. Não
4 houve manifestações. Em regime de votação. **Aprovado por**
5 **unanimidade. Item 7 - Processo 14.311/2017 - deliberar acerca do**
6 **pedido de reconsideração da decisão do Conselho Universitário**
7 **que manteve a penalidade de demissão de servidora. (Relator:**
8 **Câmara de Legislação e Recursos - Prof. Dr. Nilson Magagnin).**
9 PARECER DA CÂMARA DE LEGISLAÇÃO E RECURSOS (CLR).
10 PROCESSO 14311.2017.94. A Câmara de Legislação e Recursos
11 (CLR), em reunião realizada no dia 30 de julho de 2021, de modo
12 remoto devido ao curso da pandemia de COVID-19, analisou o
13 PROCESSO 14311.2017.94. Presentes os membros: Gilmar
14 Aparecido Altran, Viviane Bagio Furtoso, Nilson Magagnin Filho,
15 Thiago Correa Mattos e Rafael Bataglia da Silva. Considerando: o
16 pedido de reconsideração encartado, em duas versões, às folhas 402-
17 443; o parecer 244/2021 da Procuradoria Jurídica da Universidade
18 (PJU) encartado às folhas 445-448, que recomenda que o Conselho
19 Universitário receba e aprecie o pedido de reconsideração, a Câmara
20 de Legislação e Recursos considerou o referido processo, em relação
21 aos seus aspectos formais, APTO para ser apreciado pelo Conselho
22 Universitário. Londrina, 30 de julho de 2021. Tendo solicitação formal
23 do advogado para fazer a defesa, passamos a palavra para o dr.
24 Kalim. Fala do advogado. Dr. Kalim Youssef Neto – está diante dessa
25 corte de julgamento com pedido de reconsideração. Chama atenção
26 não para o aspecto do ato, mas, do aspecto formal. Na última sessão
27 julgadora, o processo esteve cheio de nulidades por conta da sessão
28 julgadora, em que ante aos artigos 41 parágrafo 1º, inciso 2º da
29 Constituição Federal e o art. 148 caput do Regimento Interno da UEL,
30 porque ao receber a ata de julgamento a defesa observou que ela não
31 participou do julgamento completo da defesa. A defesa só participou
32 ouvindo, a partir da página 3 da ata, após a fala do Conselheiro Aron
33 Petrucci. Há também um vício de parcialidade de um conselheiro
34 Joabe, na qual ele lê uma carta da APMF, então, chama a atenção da
35 nulidade frente a defesa não estar presente na totalidade da reunião.
36 A própria associação de pais e mestres participa da ação penal que
37 está ocorrendo aqui na esfera de Londrina e a Luciana Cunico que é a
38 acusada nesse processo, já recebeu do Ministério Público
39 posicionamento de inocência em 3 dos 4 fatos apontados. Essa
40 decisão deste conselho pode ser, no futuro, fortemente combatida na
41 esfera penal. Deve haver prudência na análise desse processo em
42 razão das falhas no rito processual. Prof. Sérgio Carvalho – tendo o

1 advogado encerrado a sua fala, entraremos agora em regime de
2 discussão. Importante lembrar, haja vista que alguns conselheiros
3 estão há pouco tempo no Conselho, porque foram eleitos
4 recentemente, esse processo é de 2017, por meio do qual a servidora
5 é acusada de ter desviado recursos da APMF do Colégio de
6 Aplicação, com vários desvios de recursos daquela associação. Foi
7 detectado pela APMF. Foi auditado pela Assessoria de Auditoria
8 Interna da UEL, uma vez que esses recursos são convertidos para o
9 Colégio de Aplicação e, embora seja um colégio estadual, todo o
10 patrimônio converte-se para a UEL, em Patrimônio Público. A
11 servidora era secretária e tinha uma filha no colégio de aplicação. Era
12 mãe e secretária da Associação. Ficava encarregada de tesouraria.
13 Ela tinha um cartão bancário e foi acusada de usar esse cartão para
14 pagamento de despesas pessoais, na ordem de trinta e nove mil
15 seiscientos e sessenta reais e trinta e seis centavos, ela foi acusada
16 de ter feito 56 saques para pagamento de despesas pessoais, como
17 Unimed, mensalidade da Unopar, pizzaria com provas em rede social
18 do dia em que a acusada estava neste estabelecimento. Todo o
19 processo foi acompanhado com muita energia pelos advogados, que
20 acompanharam o PAD, tendo garantida a ampla defesa, e a
21 comissão, em seu relatório, considerou que havia materialidade nos
22 desvios. E o reitor acatou a decisão da comissão. Em 2019 esse
23 processo veio a este Conselho. À época, seus procuradores queriam
24 o sobrestamento do processo para aguardar o processo da esfera
25 civil. Nós dissemos que Processo Administrativo Disciplinar - PAD e
26 Processo Penal são distintos, independentes, não há ligação entre
27 eles. Se uma pessoa é condenada fora da UEL, não podemos abrir
28 um PAD contra ele. Só abrimos um PAD para ele se ele for
29 condenado e em regime fechado, para poder demiti-lo. O Conselho
30 Universitário à época, por liberalidade, retirou o processo de pauta. E
31 veio a pandemia. Em dezembro do ano passado (2020), o processo
32 foi novamente pautado. Na sessão de julgamento, houve um pedido
33 de leitura da APMF, alertou que só podia julgar o processo, após a
34 saída da sala de pessoas que não fossem do conselho, então, não
35 iniciou o julgamento com pessoas que não eram do conselho.
36 Solicitou ao conselho a aprovação da leitura do documento. O
37 conselheiro Aron também fez a leitura de um documento. E só após a
38 retirada das pessoas externas ao conselho, deu-se início à sessão de
39 julgamento. Quando o Joabe solicitou para fazer a leitura do
40 documento, o alertou que ele poderia fazer a fala a posteriori, quando
41 de sua fala como conselheiros, que fizesse inscrição seguindo o rito
42 do C.U. O relator da Câmara Prof. Airton alertou no início da sua fala,

1 que o que tinha sido ouvido antes desse momento não poderia ser
2 considerado no julgamento, haja vista que o conselho precisa se ater
3 ao processo. O advogado solicita que o reitor monocraticamente
4 declarasse que a sessão de dezembro de 2020 seja considerada nula,
5 porque o advogado não participou de toda a sessão, e também por
6 considerar o conselheiro Joabe em suspeição. O advogado alega que
7 não pode apresentar o contraditório durante a discussão. O reitor
8 pode vetar qualquer decisão do Conselho Universitário,
9 regimentalmente. Mas anular a sessão, não tem essa prerrogativa.
10 Então, trouxe a matéria aos senhores. A defesa pede a nulidade da
11 sessão de dezembro, não há nenhum outro pedido. E pede uma outra
12 sessão para que julguemos os outros pontos, como pedido de
13 inocência, ou pena a menor. Assim, primeiro tenho que perguntar ao
14 conselho se consideram que a sessão mencionada nos autos foi nula.
15 Se julgarmos que não foi nula, aí sim, podemos fazer a análise de
16 reconsideração da pena. Em regime de discussão. Joabe – viu na fala
17 do reitor que foi considerado em suspeição, por conta de ter lido o
18 abaixo-assinado a pedido de pessoas que se sentiram prejudicadas
19 na ocasião. Prof. Sérgio Carvalho – essa não é uma opinião pessoal,
20 consta dos autos, no pedido de reconsideração da defesa da
21 servidora. Está no processo. Joabe - não tem satisfação nenhuma em
22 estar aqui julgando um colega de trabalho. Vivemos épocas difíceis,
23 em razão de que o Estado não faz mais concurso público e sucateia a
24 nossa universidade. Não tem interesse pessoal algum em demitir um
25 servidor. Quando um servidor é exonerado, como servidor técnico
26 sabe que essa vaga não será reposta e que outro servidor terá que se
27 desdobrar para fazer o trabalho do demitido. Prof. Sérgio Carvalho – o
28 debate agora é entre os conselheiros. Não nos dirigimos mais ao
29 advogado nesse momento, mas, este pode ouvir os argumentos. Prof.
30 Kennedy Piau – sobre as alegações da defesa para anular a sessão
31 de dezembro, uma é que o conselheiro está em suspeição. A
32 universidade age coletivamente e não pessoal, eu represento o meu
33 Centro, não estou aqui por mim. Se algum grupo de colegas me pede
34 algo, eu preciso trazer a esse conselho porque eu os represento.
35 Excepcionalmente naquela reunião, o advogado fez até falas, não
36 cabe dizer que ele não participou da reunião. Se anularmos a sessão,
37 teríamos que ter outra reunião e, nesse caso, teríamos que cercar a
38 presença do conselheiro indicado como suspeição? Prof. Sérgio
39 Carvalho – eu poderia ter vetado a decisão do conselho. A sessão se
40 iniciou depois da fala da APMF e depois da fala do Prof. Aron. Eu não
41 poderia ter iniciado a sessão de defesa sem a saída dos externos ao
42 Conselho. Alertei reiteradamente. Houve uma fala externa emotiva da

1 APMF antes de iniciada a sessão de julgamento. Esse conselho
2 nunca negou a fala a associações, sindicatos, mas sempre antes do
3 julgamento do processo. A sessão só se iniciou com a saída dos
4 externos, e com a presença do advogado. O conselheiro Aron
5 também faz uma fala em defesa da servidora, porém, antes do
6 julgamento e não o consideramos em suspeição. Prof. Miguel Ettinger
7 – temos que nos ater ao que está no processo. A defesa pede a
8 anulação da sessão, em primeiro, por suspeição do conselheiro,
9 baseado nos arts. 187 e 200 do Regimento da UEL. “Art. 187 - As
10 comissões de sindicância e de processo administrativo-disciplinar
11 serão constituídas por no mínimo três (3) servidores efetivos e
12 estáveis da Universidade, indicando-se, dentre eles, o seu presidente
13 e um suplente. § 3º - Não poderá participar de comissão de
14 sindicância ou de processo administrativo-disciplinar cônjuge,
15 companheiro ou parente do indiciado, consanguíneo ou afim, em linha
16 reta ou colateral, até o terceiro grau. Art. 200 - Como medida cautelar
17 e para evitar que o indiciado venha a influir na apuração da
18 Universidade Estadual de Londrina irregularidade, o Reitor poderá
19 determinar o seu afastamento do exercício do cargo, pelo prazo de
20 até noventa (90) dias, sem prejuízo da remuneração.” Na análise da
21 PJU, o Conselheiro Joabe não fere a nenhum desses dispositivos
22 apontados pela defesa. Caso seja anulada a sessão de dezembro de
23 2020, havendo uma nova sessão, o conselheiro apontado como
24 suspeição poderia participar, uma vez que ele não fere esses
25 dispositivos. Prof. Kennedy Piau – o outro ponto é que o advogado
26 alega que não participou de toda a sessão e assim, não teve o direito
27 ao contraditório. Está entendendo que se a sessão for anulada, e
28 assim o Joabe considerado em suspeição, ele não deveria participar
29 da nova sessão, se houver. Prof. Aron Petrucci – o Conselho seguiu o
30 seu rito. Pode ser questionado se o regimento é ou não adequado na
31 atualidade para tratar dessas questões, mas, naquele dia, o Conselho
32 Universitário seguiu o seu regimento. São usos e costumes de vários
33 anos. Se o presidente entender que devemos rever esse processo, é
34 legítimo. Naquele dia, confessa que fez uma defesa, porque acredito
35 que esse processo nem deveria estar aqui neste conselho, se sentiu
36 um pouco sem eco, nas suas colocações, continua entendendo que
37 esse processo os fatos não ocorreram no âmbito da UEL, e sim no
38 âmbito privado, da APMF. Não se manifesta mais sobre esse assunto,
39 a menos que o façam algum ataque. Esse assunto precisa ser julgado
40 logo para chegar na esfera de quem realmente precisa julgá-lo. Em
41 regime de votação, foi solicitada a anulação da sessão de 4 de
42 dezembro de 2020, primeiro, pela alegação de que o advogado não

1 participou de toda a sessão. Não acatei o pedido, em razão de que
2 comprovadamente o advogado participou de toda a sessão de
3 julgamento, uma vez que ela começou quando da saída de todas as
4 pessoas externas ao Conselho Universitário. Em regime de votação.
5 Os que são contrários à anulação da sessão de 4 de dezembro de
6 2020. Contrários: 32 votos. Abstenções: 1 voto. Novamente em
7 regime de votação, agora com o segundo argumento da defesa,
8 anulação da reunião do dia 4 de dezembro de 2020, por suspeição do
9 conselheiro Joabe Vieira da Costa. Contrários: 30 votos. Abstenções 3
10 votos. Prof. Sérgio Carvalho – novamente em regime de votação,
11 agora com o pedido da defesa de “em não prosperando o pedido
12 monocrático de anulação, requer a defesa que se leve o julgamento
13 em reunião presencial”. Em regime de votação, os que são contrários
14 a uma reunião presencial, se manifestem. Contrários: 33 votos.
15 Abstenções 0. Prof. Sérgio Carvalho – por uma questão formal, na
16 argumentação da defesa, logo no início, há uma sugestão de que, se
17 nada disso prosperar, que reanalisemos o processo, em pedido de
18 reconsideração. Entende que o conselho já reconsiderou, na sessão
19 do dia 4 de dezembro de 2020. Prof. Nilson Magagnin – se a reunião
20 não foi anulada, o pedido já foi analisado. A decisão já foi tomada pelo
21 Conselho Universitário. Reitor – mesmo assim, vai colocar em
22 votação, para que não sobre algum pedido da defesa. Não está na
23 síntese, mas está no início do texto dos advogados. Prof. Kennedy
24 Piau – a defesa poderia pedir reconsideração se houvesse fatos
25 novos e isso não ocorreu. Pedir toda a análise do julgamento sem
26 haver fato novo no processo, não cabe. O que foi apontado foram os
27 aspectos formais, os quais foram negados pelo Conselho. Prof. Nilson
28 Magagnin – o pedido de reconsideração já foi julgado na sessão do
29 dia 4 de dezembro de 2020. Prof. Sérgio Carvalho – então, esse
30 processo, data vênua, não deveria ter sido considerado apto pela
31 Câmara de Legislação e Recursos. Prof. Nilson Magagnin – a Câmara
32 se baseou na análise da Procuradoria Jurídica da UEL. Prof. Airton
33 Petris - nas páginas 376 do processo, no meio do parecer da PJU,
34 “notificada a defesa, esta solicitou pedido de reconsideração da
35 decisão do Conselho Universitário.” Prof. Sérgio Carvalho – é a
36 terceira vez que esse processo vem a esse Conselho, mas, o
37 primeiro, foi retirado de pauta. Então, o rito foi cumprido, o segundo
38 pedido foi o recurso e o terceiro, em 4 de dezembro de 2020, foi
39 pedido de reconsideração e dessa vez agora, foi um pedido de
40 nulidade da última sessão. Em regime de votação, os que são
41 contrários à nova sessão presencial, se manifestem. Contrários: 30
42 votos. Favoráveis: 1 voto. Abstenções 2. Prof. Sérgio Carvalho –

1 agradece a presença do advogado e parabeniza a defesa, renda as
2 minhas homenagens ao dr. João e a todos que trabalham no
3 escritório. Prof. Aron Petrucci – como o assunto está encerrado dentro
4 da universidade, com o resultado que teve, considerando que a
5 servidora está lotada no CTU, o que acontece daqui para frente? Ela é
6 uma pessoa que tem problemas emocionais, então, não gostaria de
7 ser ele a comunicar a demissão. Precisa tomar as providências para
8 chamar o outro servidor que está em disposição funcional, para não
9 prejudicar o bom funcionamento do Centro. Prof. Sérgio Carvalho -
10 essa questão o senhor pode tratar com a nossa Pró-Reitoria de
11 Recursos Humanos - PRORH. Quem tem que exonerar é o Governo
12 do Estado. Nós oficiamos o Estado, mas, quem exonera é o
13 Governador, então, esse tempo, não é da UEL, mas, do Governo do
14 Estado. Sugere que o Prof. Aron officie a PRORH sobre isso. Profa.
15 Inês Cristina – se ela está sendo absolvida em outras esferas, nós
16 podemos sofrer as consequências no futuro. Talvez seria prudente
17 sempre aguardar as decisões externas. Prof. Sérgio Carvalho - é um
18 processo só, com 4 acusações. O MP disse que a absolveu de 3
19 pontos, mas, há provas suficientes para 1 ponto, a partir da
20 documentação encaminhada pela universidade. Não podemos deixar
21 de fazer o Processo Administrativo Disciplinar, é dever de ofício
22 nosso, para não prevaricar, porque daí quem comete o crime somos
23 nós. Não podemos sobrestar processo a partir de um processo penal
24 ou de outra esfera. Há muitos casos em que os processos são bem
25 distintos. Incomoda julgar esse tipo de processo, mas, é nosso dever
26 de ofício. Profa. Inês Cristina – acha que esse dinheiro não é público,
27 mas sim da Associação. Me sinto incomodada com esses processos.
28 Prof. Miguel Etinger – essa é uma questão reiterada, sobre a
29 influência da esfera criminal sobre a esfera administrativa, o nosso
30 sistema jurídico separa a responsabilização, criminal, administrativa e
31 civil, salvo casos excepcionais, o que é muito raro. São independentes
32 e um não pode influenciar o outro. Não há necessidade de se
33 aguardar o julgamento de uma esfera externa. Prof. Sérgio Carvalho –
34 existe um ataque do TCE às PJUs das universidades, defendem que
35 nós não devemos ter PJU e que todos os nossos processos precisam
36 ser analisados pela PGE, o que é um absurdo. Existe uma série de
37 desconfiças que agimos corporativamente em defesa dos
38 servidores. Lenir de Assis – participa desse Conselho há poucos
39 meses e compara com o trabalho da câmara e lá é uma casa política,
40 percebe que esse conselho leva as questões administrativas levadas
41 muito a sério. Somos muito atacados pelo Governo e essa seriedade
42 precisa continuar. Leu os autos, e percebe que a câmara técnica se

1 reuniu várias vezes e isso nos dá segurança para votar. Sempre é um
2 aprendizado muito grande avaliar os instrumentos que utilizamos. A
3 profa. Inês levantou uma questão, se o recurso é público ou privado,
4 não podemos ter dúvidas, mas, no processo em tela, a forma como
5 nós votamos, foi legítima. A cada processo que julgamos, analisamos
6 os nossos instrumentos e de repente, alguns podem ser revistos,
7 especialmente considerando o momento atual. **INFORMES** -
8 Recebemos a notícia nessa semana que o Governo assinaria um
9 decreto permitindo as promoções e progressões. Houve um excesso
10 de arrecadação, apontado pela SEFA, o que permitiu essa liberação.
11 Toda e qualquer promoção precisa ser assinada pelo Governador,
12 então, precisamos saber como será esse rito. Estamos aguardando a
13 instrução da SEAP. Vamos aguardar o parecer porque não temos
14 orçamento para pagar essas promoções. Precisamos de
15 suplementação. Não sabemos também sobre a retroatividade do
16 pedido. Estamos aguardando a documentação da SEAP. Já estamos
17 levantando os processos e encaminharemos junto com a
18 documentação provando que não temos orçamento, nem finanças
19 para esse pagamento. Nenhum órgão do Estado tem esse recurso e
20 sem suplementação, não conseguiria implantar. Vamos na luta política
21 para buscar suplementação. Conseguimos uma suplementação, que
22 nos dará fôlego para pagar as residências, a exemplo da COU, se
23 houver outro membro da sociedade civil aqui, as crianças que têm
24 alguma deficiência, a COU é a única clínica pública que atende a
25 essas crianças, com Síndrome de Down, Autistas, dentre outras, é
26 emocionante o trabalho. Precisamos de 20 milhões no ano, fora que
27 de cada 10 reais que arrecadamos, 3 são do Estado pela DREM.
28 Estamos em busca de suplementação. Outro ponto de informe é o Ato
29 Executivo que solicita o retorno do trabalho presencial das atividades
30 administrativas, dos servidores com esquema vacinal completo há
31 pelo menos 30 dias, apesar que as unidades da reitoria já estão
32 trabalhando presencialmente desde sempre, a exemplo do Gabinete,
33 da PCU, da PROAF, que não têm condições de trabalho remoto, pela
34 especificidade dos processos e da natureza do próprio trabalho, a
35 exemplo da Prefeitura do Campus. A PCU tem trabalhado, até para
36 cuidar do campus para não termos problemas com a dengue. O HV
37 não parou as suas atividades, atendendo a sociedade, controlando as
38 zoonoses. Aliás, a COVID é considerada uma zoonose, portanto, a
39 veterinária é considerada a área de saúde. A rádio e a tv não
40 pararam. Muitos extensionistas continuam indo a campo. Há um
41 pedido dos pais para que as CEIs retornem ao trabalho, e para
42 integrarem ao retorno das CEIs do município. Os professores estão

1 em negociação com os Centros de Estudos de retornarem às suas
2 salas de permanência e laboratórios, considerando as normas
3 sanitárias. Outro ponto, estamos encaminhando ao Governo do
4 Estado um pedido de contratação de todas as vagas de técnicos em
5 aberto, desde 2015 e informamos que não é possível o retorno
6 completo das aulas presenciais, sem o suporte desses servidores,
7 justificando as aulas práticas, técnicos de laboratórios etc. Já avisou
8 ao Prof. Aldo Bona que vamos enviar um pedido de concurso público
9 para docentes, haja vista que o último concurso foi em 2015 e este já
10 se encerrou. Vai fazer um plano de reposição de docentes e de
11 técnicos, com apoio político de alguns setores produtivos da
12 sociedade e de deputados. O ecossistema de inovação de Londrina
13 começa a ficar prejudicado, em razão da aposentadoria de nossos
14 pesquisadores e pela não reposição dessas vagas. Prof. Nilson
15 Magagnin – sobre os seus informes das finanças, precisamos saber
16 as condições financeiras da Universidade, invoca uma prática que
17 sabemos ser regular e legal, do próprio Governo do Estado a cada 4
18 bimestres, ir à frente dos deputados e mostrar as condições
19 financeiras do Estado, porque isso impacta a aprovação das leis
20 daquela casa. Pensando nisso, propõe a viabilidade de se apresentar
21 as contas, a título de informação, apresentar as contas da
22 universidade, a cada semestre, de repente no último C.U de cada
23 semestre. Sabe que a matéria é do C.A, mas, aqui somos 51
24 membros, e desses, só os 9 diretores que estão sempre informados
25 das questões financeiras, então, pensa que seria razoável que
26 pudéssemos ter acesso a essas informações também, não sabe se
27 precisa haver uma revisão regimental. Acho importante levarmos aos
28 nossos representados. Prof. Sérgio Carvalho – em 2019 e 2020 levou
29 os números aos Conselhos de Centro, esse ano ainda não teve
30 agenda para isso, mas, em breve faremos. Apresentou o déficit nesse
31 conselho também. Não impede que a gente traga novamente. Prof.
32 Nilson Magagnin – mas, gostaria de algo formal, não como informes.
33 Prof. Mário Sérgio – os dados estão no Portal da Transparência, a
34 cada trimestre, essa dúvida não procede, vocês podem acessar o
35 portal para obter esses números. Talvez as pessoas tenham
36 dificuldade de entender os números, especialmente dos que não são
37 da área contábil, o que o reitor faz é traduzir esses números nos
38 Centros de Estudos. Prof. Azenil Staviski – os órgãos de controle nos
39 obrigam a ter esses dados no nosso Portal de Transparência.
40 Fornecemos as informações financeiras cotidianamente. Mas, nada
41 impede que a gente faça uma apresentação mais sintética, para a
42 compreensão dos conselheiros. Prof. Paulo Meletti – estão

1 perguntando dos quinquênios e anuênios, mas, acho que esses
2 direitos foram extintos. Waldir Ferreira – não estão extintos, estão
3 suspensos. Estamos aguardando definição da SEAP. O decreto fala
4 das progressões e promoções e não sobre quinquênios e anuênios.
5 Nada mais havendo a tratar, o Reitor Prof. Dr. Sérgio Carlos de
6 Carvalho encerrou a reunião e eu, Sirlei Mariano Ferreira, Secretária,
7 “ad-hoc”, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada será
8 assinada por mim e pelos presentes à reunião.

9
10 Sérgio Carlos de Carvalho _____
11 Reitor

12
13 Décio Sabbatini Barbosa _____
14 Vice-Reitor

15
16 Amauri Alcindo Alfieri _____
17 Pró- Reitor de Pesquisa e Pós Graduação

18
19 Mara Solange G. Dellarozza _____
20 Pró- Reitora de Extensão Cultura e Sociedade

21
22 Azenil Staviski _____
23 Pró-Reitor de Administração e Finanças

24
25 Waldir Ferreira _____
26 Representante do Pró- Reitor de Recursos Humanos

27
28 Mário Sérgio Mantovani _____
29 Pró- Reitor de Planejamento

30
31 Marta Gimenez Favaro _____
32 Pró-Reitora de Graduação

33
34 *Diretores de Centros de Estudos*

35
36 Viviane Aparecida B. Furtoso _____
37 Diretora do CCH

38
39 Alan Salvany Felinto _____
40 Vice- Diretor do CCE

41
42

1	Aron Lopes Petrucci	_____
2	Diretor do CTU	
3		
4	Daniel da Silva Barros	_____
5	Vice-Diretor do CESA	
6		
7	Gilmar Aparecido Altran	_____
8	Diretor do CECA	
9		
10	Leandro Altimari	_____
11	Diretor do CEFE	
12		
13	Patricia Mendes Pereira	_____
14	Diretora do CCA	
15		
16	Eloisa Ramos R. Rodrigues	_____
17	Vice- Diretora do CTU	
18		
19	Airton José Petris	_____
20	Diretor do CCS	
21		
22	Paulo César Meletti	_____
23	Diretor do CCB	
24		
25	Alan Salvany Felinto	_____
26	Vice-Diretor do CCE	
27		
28		
29		<i>Representantes do CEPE</i>
30		
31		
32	Ângela P. T. Victória Palma	_____
33	Representante da Câmara de Pós Graduação	
34		
35	Guilherme Schiess Cardoso	_____
36	Representante suplente da Câmara de Pós Graduação	
37		
38	Edméia Aparecida Ribeiro	_____
39	Representante da Câmara de Extensão, Cultura e Sociedade	
40		
41	Inês Cristina de B. Fonseca	_____
42	Representante da Câmara de Graduação	

- 1
2 Lucia Giuliano Caetano _____
3 Representante da Câmara de Graduação
4
5 Marcelo Alves de Carvalho _____
6 Representante da Câmara de Graduação
7
8 Maria Fernanda R. Graciano _____
9 Representante da Câmara de Pesquisa
10
11 Silvia Ponzoni _____
12 Representante da Câmara de Pesquisa
13
14
15 *Representantes não vinculados à Instância Administrativa*
16
17 Andréa Pires da Rocha _____
18 Representante Suplente do CESA
19
20 Cristiano Medri _____
21 Representante do CCB
22
23 Guilherme Biz _____
24 Representante do CCE
25
26 Guilherme Schiess Cardoso _____
27 Representante do CCA
28
29 Keli Regiane T. da F Pinto _____
30 Representante Suplente do CCS
31
32 Kennedy Piau Ferreira _____
33 Representante Suplente do CECA
34
35 Oigres Leici C.de Macedo _____
36 Representante Suplente do CTU
37
38 Ângela Lamas Rodrigues _____
39 Representante do CLCH
40
41 Ronaldo José do Nascimento _____
42 Representante do CEFE

1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41

Representantes das Categorias Docentes

Eliei Ribeiro Machado _____
Representante Associado
Lorena Ferreira Portes _____
Representante Adjunto

Representantes dos Servidores Técnicos Administrativos

Joabe Vieira da Costa _____
Representante dos servidores Técnicos Administrativos
Jonatas Marques da Silva _____
Representante dos servidores Técnicos Administrativos
Rafael Bataglia _____
Representante dos servidores Técnicos Administrativos
Thiago Corrêa Mattos _____
Representante dos servidores Técnicos Administrativos

Representantes das Classes Patronais

Francisco Luis Hipólito _____
Representante da Classe Patronal

Representantes das Classes Trabalhadoras

João Antônio da Silva _____
Representante da Classe trabalhadora

Representante do Poder Legislativo Municipal

Lenir de Assis _____
Representante do Poder Legislativo Municipal